



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**EDITAL 001/2021 CHAMAMENTO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ , PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB .**

O Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá – JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, uso de suas atribuições, visando o chamamento das Organizações da Sociedade Civil para o processo de indicação de membros para o FUNDEB, previsto na lei municipal 1.381/2021, Artigo 2º, letra IX, e Artigo 2º, §1- IV e §2º; bem como define como será feita a escolha dos 02 membros de organizações da sociedade civil.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, comunica que entre os dias úteis de 19/03/2021 à 24/03/2021, nos horários de 07:45 horas às 11:30 horas (turno manhã) estará recebendo inscrição para chamamento de representantes de organizações da sociedade civil de São Pedro do Butiá, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- 1.2. Este edital seguirá as definições da lei 1.381/2021 e do decreto municipal 2.090/2021.
- 1.3. As organizações da sociedade civil, inscritas , passarão por uma escolha através de processo eletivo, dentre as organizações da sociedade civil cadastradas de acordo com este edital. .
- 1.3.1. É vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

1.4. - As organizações da sociedade civil a que se refere o artigo 1º deste decreto:

I – são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo Conselho;

III – devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV – desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V – não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

1.5. - O Resultado dos inscritos deste Edital de Chamamento de representantes de organizações da Sociedade Civil de São Pedro do Butiá , para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB , será divulgado no mural da Prefeitura e no site na data de 25/03/2021 . Cabendo recurso de eventual não homologação da inscrição na data de 26/03/2021. Sendo a homologação da inscrição final divulgado na data de 29/03/2021.

1.5.1 – O edital de chamamento será de 04(quatro) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 22, 23 e 24 de março de 2021, haverá o cadastro das organizações da Sociedade Civil de São Pedro do Butiá, que desejam ser os representantes de organizações da Sociedade Civil de São Pedro do Butiá , para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

1.5.2. – Os documentos a serem entregues quando da inscrição serão:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social;
- Documento que comprove a diretoria atual da organização;
- Declaração que atendem ao Artigo 2º, §2º, incisos I e V;

1.5.3. - Após as inscrições será nomeada uma comissão eleitoral, que coordenará e definirá critérios da eleição da escolha dos representantes de organizações da Sociedade Civil de São Pedro do Butiá , para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- 1.6. - O pedido de inscrição significará a aceitação do órgão da Sociedade Civil inscrito das normas estabelecidas por este regulamento e da lei 1.381/2021, e eventual norma a ser editada para o fim do processo eletivo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- 1.7. – A ficha de inscrição segue anexa a este edital e deverá ser devidamente assinada e estar acompanhada dos documentos elencados no item 1.5.2. para validar a inscrição da Organização da Sociedade Civil neste processo de escolha para compor o FUNDEB.
- 1.8. Não serão aceitas inscrições fora de prazo. Bem como a inscrição da Organização da Sociedade Civil implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital. Bem como define que as inscrições serão gratuitas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 de março de 2021.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Raul Bohnenberger Mallmann
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
**ANEXO I - EDITAL 001/2021 CHAMAMENTO DE REPRESENTANTES DE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ , PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB .**

FICHA INSCRIÇÃO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 CNPJ : _____
1.3 Data Criação : _____
1.4 Finalidade : _____
1.5 Nome Presidente/Diretor : _____
1.6 Situação Atual _____

Relacione sim ou não nestes tópicos: preenchimento obrigatório

- () – são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
() – desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo Conselho;
() – devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
() – desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
() – não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
() participa de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho FUNDEB ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

São Pedro do Butiá/RS , aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do Presidente ou Responsável legal